



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Papoulas, Rua Hortência, Rua Nações Unidas, Rua Pinheiros, Rua Pirapora e Rua Tarumã, localizadas nos Bairros: Mapim, Jardim Alá e Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

Aos quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

1. **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.683.120/0001-07
2. **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80,
3. **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28
4. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90

A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde a Equipe Técnica informou que todas as empresas atendem aos requisitos editalícios.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes.

As licitantes **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.683.120/0001-07 e **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28, solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, sendo concedido o benefício pela CPL.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, analisou a qualificação técnica das empresas. Vejamos o Parecer Técnico:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792937/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022

Referente: Tomada de Preços N. 05/2022

Processo Administrativo: 792937/2022

Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Papoulas, Rua Hortência, Rua Nações Unidas, Rua Pinheiros, Rua Pirapora e Rua Tarumã, localizados nos Bairros **MAPIM, JARDIM ALÁ E JARDIM DOS ESTADOS** no município de Várzea Grande/ MT.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2022

Considerando a Ata da 1ª Sessão Pública da Tomada de Preços n. 05/2022, onde foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação técnica das Empresas – **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Em análise do Item 9.5 da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e seus subitens, cumpre informar que:

- 01) A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** atendeu aos dispostos do Edital ao referente lote;
- 02) A licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** atendeu aos dispostos do Edital ao referente lote;

Secretaria Municipal de Viação e Obras – sinfravg@gmail.com
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8041
Página 1 de 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792937/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

- 03) A licitante **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu aos dispostos do Edital ao referente lote;
- 04) A licitante **MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou CAT - certidão de acervo técnico referente ao Atestado de Capacidade Técnica do Contrato n. 265/2019 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, descumprindo os subitens 9.5.1.2, 9.5.2.2 e 9.5.2.3 do Edital.

Várzea Grande, 04 de abril de 2022.

FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Engenharia

Secretaria Municipal de Viação e Obras – sinfravg@gmail.com
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700. Fone: (65) 3688-8041
Página 2 de 2

Portanto, a licitante **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** não cumpriu as condições de participação, deixando de atender aos subitens 9.5.1.2, 9.5.2.2 e 9.5.2.3 do Edital.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792937/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que as demais licitantes preenchem todos os requisitos, **DECLARA:**

HABILITADAS as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.683.120/0001-07, **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28 e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90

INABILITADA a licitante: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80, por desatendimento aos subitens 9.5.1.2, 9.5.2.2 e 9.5.2.3 do Edital.

Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

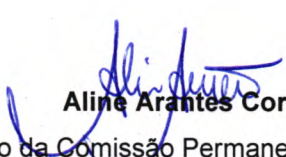
§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h41min, eu Sílvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 04 de abril de 2022.


Sílvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Francielle Carla de Oliveira

Equipe Técnica
Engenharia Civil
CREA Nº MG167662